

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 81/2026**

1. PROCESSO Nº 127/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de hélice de motor de rolo compactador, conforme termo de referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

G.R TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF nº 34.376.112/0001-63

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Cubo da hélice do motor	1.597,00	1.597,00

Valor total da contratação: R\$ 1.597,00

R\$ 1.597,00	(mil quinhentos e noventa e sete reais)
--------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11 Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1101 Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

15 Urbanismo

Sub-função

451 Infra-estrutura Urbana

Programa

106 Gestão Urbana e Inovação

Projeto/Atividade

2 106 Manutenção da Frota (SMODUTRAN)

Despesa

5486

Código fonte de recurso

1500

Nome fonte de recurso

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339030390000

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 09 de março de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 81/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 09 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito